PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 15/12/2023
Lagarto, 15 de DEZEMBRO de 2023
Funcionário(a)

Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023

De 15 de dezembro de 2023

Concede autorização e licença a Prefeita para se ausentar do Município, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do art. 33, combinado com a alínea c e d, inciso V, do art. 46 do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida autorização e licença a Prefeita do Município, **HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO**, para ausentar-se do Município e do País, no período de 08 a 18 de janeiro de 2024 em gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Lagarto/SE, 15 de dezembro de 2023.

Amilton Fraga Fontes
Presidente